

RELATÓRIO
MENSAL DE
ATIVIDADES

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1019865-72.2018.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO nomeado
Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por
ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA. vem, respeitosamente, à presença de
Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar
Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao período de **dezembro de 2023 e
janeiro de 2024.**

72-911.1. CT | JV / LS | RJ1 | MJ | BS

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1. Evolução do Ativo Total	7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	9
II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa	10
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	13
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas	15
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	16
Anexo VI - Cronograma Processual	17
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	18
Glossário	19

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório contempla as informações relativas aos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024, uma vez que tais documentos foram disponibilizados pela Recuperanda apenas no decurso do mês de fevereiro de 2024.

O Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, foi apresentado em 03 de março de 2022, às fls. 7496/7573. Às fls. 7576/7619, este Auxiliar informou o resultado da Assembleia Geral de Credores - 2ª convocação, realizada em 24 de maio de 2022, o qual foi homologado em 19 de maio de 2023 às fls. 8118/8119.

Com base nos comprovantes de pagamentos disponibilizados pela Recuperanda, foi paga a importância de R\$ 1.473.116 aos credores das Classes I, II, e III, até o mês de fevereiro de 2024.

A ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA, finalizou o exercício de 2023 com Receita Líquida de R\$ 24.787.959, insuficiente para cobrir seu elevado custo e as demais despesas incorridas no período, evidenciando Resultado Líquido negativo em R\$ 129.270. No mês de janeiro de 2024, escriturou Receita Líquida de R\$ 1.630.459 e lucro líquido de R\$ 199.378.

Outrossim, o endividamento no mês de janeiro de 2024, somou R\$ 143.274.974, cujas Obrigações Fiscais são as mais representativas.

Cabe mencionar que, a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório inclusive sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 11 de março de 2024.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA., com sede à Rua Arthur Carl Schmidt, nº 245 – Cidade Satélite Cumbica – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 62.284.559/0001-48, foi fundada em 23 de dezembro de 1968 e tem por objeto social a produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arame e instalação de máquinas e equipamentos industriais, apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quota	%	Valor
ESPÓLIO DE DANILO SUMAN	3.000.000	33,33%	R\$ 3.000.000
ESPÓLIO DE CHRYSSANTHOS DEMETRE KOUTSANTONIS	3.000.000	33,33%	R\$ 3.000.000
OLIMPIO RODRIGUES AZEVEDO	3.000.000	33,33%	R\$ 3.000.000
	9.000.000	100,00%	R\$ 9.000.000

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

No presente período, a Recuperanda realizou ajustes nas escriturações contábeis relativa ao mês de novembro de 2023, os quais seguem apresentadas a seguir.

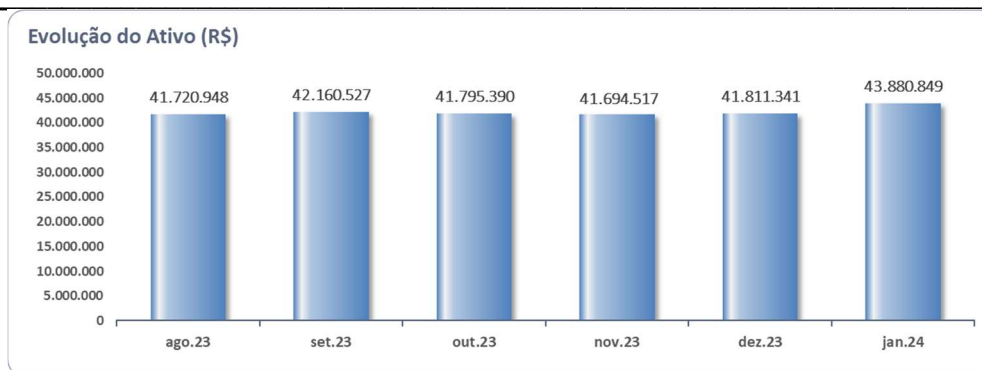
A análise financeira foi realizada conforme as informações de dezembro de 2023 e janeiro de 2024, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	nov/23	dez/23	jan/24
Ativo	41.694.517	41.811.341	43.880.849
Ativo Circulante	16.594.601	16.716.840	18.791.762
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.066	287.655	1.249.520
Clientes	6.538.624	6.926.455	8.158.903
Estoques	1.208.882	1.070.070	1.114.589
Impostos a Recuperar	3.275.572	2.887.610	2.616.255
Adiantamentos	5.521.622	5.545.050	5.567.060
Despesas Antecipadas	7.835	0	85.435
Ativo Não Circulante	25.099.916	25.094.502	25.089.087
Depósitos Judiciais	518.115	518.115	518.115
Investimentos	2.030.609	2.030.609	2.030.609
Imobilizado	22.398.131	22.392.717	22.387.302
Intangível	153.061	153.061	153.061
Passivo	41.694.517	41.811.341	43.880.849
Passivo Circulante	85.176.224	85.247.973	87.247.789
Fornecedores	1.064.544	1.322.229	1.404.967
Obrigações Sociais e Trabalhistas	26.776.746	26.777.846	26.719.430
Obrigações Fiscais	45.698.652	45.776.025	46.013.073
Parcelamento Fiscal	96.151	94.264	90.952
Empréstimos e Financiamentos	959.513	959.513	959.513
Desconto de Duplicatas	300.254	9.883	1.373.071
Contas a Pagar Outras Obrigações	10.280.364	10.308.213	10.686.783
Passivo Não Circulante	56.290.518	56.156.871	56.027.185
Obrigações RJ	19.868.770	19.868.770	19.868.770
Empréstimos e Financiamentos	36.221.713	36.091.709	35.969.727
Parcelamentos Fiscal	200.034	196.392	188.688
Patrimônio Líquido	-99.772.226	-99.593.503	-99.394.125
Capital	9.000.000	9.000.000	9.000.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial	9.957.505	9.957.505	9.957.505
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-118.421.737	-118.421.737	-118.551.008
Resultado no Exercício	-307.993	-129.270	199.378

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, totalizaram R\$ 43.880.849 em janeiro de 2024, com aumento de 4,9%, comparado ao mês anterior, impactado pela movimentação da rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa**.



- A rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa**, encerrou no mês de janeiro de 2024, com R\$ 1.249.520, aumento de R\$ 961.865, impactado pela movimentação da alínea Aplicações Financeiras Prefixados.

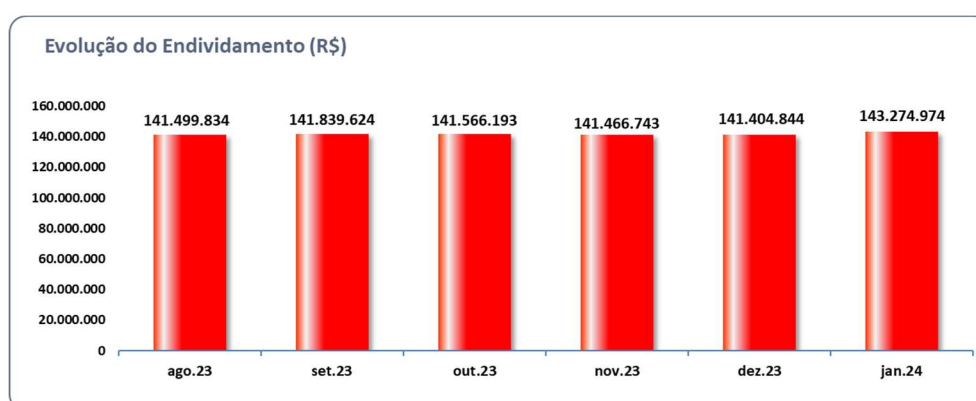
O **Imobilizado** no mês de janeiro de 2024, somou R\$ 22.387.302 ante R\$ 22.392.717, denotando o reconhecimento mensal **depreciações**.

O grupo de **Clientes** em janeiro de 2024, totalizou R\$ 8.158.903, montante esse, 17,8% superior ao mês anterior, cujos principais valores a receber, referem-se às empresas Cimemprimo Distr. de Cimento Ltda.; Therock Acabamentos Ltda.; Movilex Móveis Ltda.; Companhia de Saneamento Tocantins; Centerplac Distr. de Sistemas Construtivos Ltda.; e, Baumgarten Instalações de Gesso Acartonado Ltda.

Composto por Adiantamento a Fornecedores e Empregados, o grupo de **Adiantamentos** encerrou o mês de janeiro de 2024, totalizou R\$ 5.567.060.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** no mês de janeiro de 2024, totalizou R\$ 143.274.974, com aumento de R\$ 1.870.130, justificados pela movimentação da rubrica **Duplicatas Descontadas**.



- Do total do endividamento de janeiro de 2024, R\$ 19.868.770 referem-se às obrigações concursais e R\$ 123.406.204 às extraconcursais.
- As **Duplicatas Descontadas**, em janeiro de 2024, totalizaram R\$ 1.373.071. Nota-se que, em dezembro de 2023, houve redução perfazendo R\$ 9,9 mil.

As **Obrigações Fiscais** e os **Parcelamentos** são os mais relevantes do endividamento de janeiro de 2024 (R\$ 46.292.713), cuja rubrica de ICMS a Recolher é a mais representativa nos dois períodos.

Os **Empréstimos e Financiamentos** totalizaram no mês de janeiro de 2024, R\$ 36.929.240, atinentes aos Empréstimos Bancários e Mútuos, sendo o último, assim distribuído:

Mútuos	dez/23	%	jan/24	%
Emp. Com. Kod. Artif.	R\$ 17.715.377	53,27%	R\$ 17.715.377	53,47%
Emp. Mútuo a Pagar	R\$ 6.357.867	19,12%	R\$ 6.224.589	18,79%
Emp. Socio Olimpico	R\$ 5.076.245	15,26%	R\$ 5.076.245	15,32%
Emp. DEFG Suman Partc.	R\$ 1.695.659	5,10%	R\$ 1.713.283	5,17%
Emp. Demetrio Chryssanthos	R\$ 1.595.221	4,80%	R\$ 1.595.221	4,81%
Emp. Danilo Suman	R\$ 475.054	1,43%	R\$ 468.726	1,41%
Emp. Eugenia Koutsantonis	R\$ 339.393	1,02%	R\$ 339.393	1,02%
Total	R\$ 33.254.816	100,00%	R\$ 33.132.834	100,00%

As **Obrigações Sociais Trabalhistas** não apresentaram movimentações expressivas nos últimos meses, encerrando em janeiro de 2024, com R\$ 26.719.430. Observa-se que o INSS e FGTS a Recolher são os mais representativos.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Encerrou em janeiro de 2024 com **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 99.394.125.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (Acumulada)	dez/23	jan/24
Receita Operacional Bruta	29.775.663	2.142.974
(-) Deduções da Receita Operacional	-4.987.704	-512.515
Receita Líquida	24.787.959	1.630.459
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-18.666.288	-853.854
= Resultado Bruto	6.121.671	776.605
= Despesas Operacionais	-6.545.378	-540.351
(-) Despesas de Vendas	-1.003.791	-86.154
(-) Despesas Administrativas	-5.541.587	-454.197
(-) Depreciação e Amortização		
= Resultado Operacional Líquido	-423.707	236.254
= Resultado Financeiro	294.437	-36.875
(+) Receitas Financeiras	0	14.028
(-) Despesas Financeiras	0	-50.904
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-129.270	199.378
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-129.270	199.378

Encerrou o exercício de 2023, com **Receita Líquida** de R\$ 24.787.959. No mês de janeiro de 2024, reconheceu R\$ 1.630.459.

Os **Custos** consumiram 75,3% da receita líquida no exercício de 2023. Em janeiro de 2024, absorveram 52,4%.

As **Despesas Operacionais**, finalizaram o exercício de 2023, com saldo de R\$ 6.545.378. No mês de janeiro de 2024, totalizaram R\$ 540.351; sendo as **Despesas Administrativas** a mais relevante, nos dois períodos.

O **Resultado Financeiro** encerrou o exercício de 2023 com receitas de R\$ 294.437. Em janeiro de 2024, totalizou despesas de R\$ 36.875.

Assim, encerrou o exercício de 2023, com **Resultado Líquido** negativo de R\$ 129.270. No mês de janeiro de 2024, auferiu **lucro líquido** de R\$ 199.378.

II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DFC - Indireto janeiro de 2024	
Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	199.378,09
(+) Depreciação e Amortização	5.414,88
(=) Resultado Ajustado	204.792,97
Redução (Aumento) de Ativos	(1.113.057,62)
Duplicatas a Receber	(1.232.447,98)
Adiantamento a Fornecedores	(30.623,46)
Impostos a Recuperar	271.355,48
Estoques	(44.519,44)
Despesas Antecipadas	(85.435,22)
Outros Ativos	8.613,00
Redução (Aumento) de Passivos	628.923,65
Fornecedores	82.737,41
Obrigações Tributárias	237.047,57
Obrigações Trabalhistas	5.072,99
Obrigações Previdenciárias	(110.842,73)
Provisões Trabalhistas	47.353,97
Adiantamento de Clientes	383.570,73
Outros Passivos	(16.016,29)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	(279.341,00)
Atividades de Financiamento	
Duplicatas Descontadas	1.363.187,85
Mutuo com Partes Relacionadas	(121.981,76)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	1.241.206,09
Aumentoo Líquido nas Disponibilidades	961.865,09
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2023	287.654,72
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/01/2024	1.249.519,81

No mês de janeiro de 2024, registrou caixa consumido pelas atividades operacionais de R\$ 279.341, somados pelo caixa gerado nas atividades de investimento de R\$ 1.241.206, houve aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 961.865.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,18	0,18	0,18	0,18	0,18	0,20
Liquidez Corrente	0,19	0,20	0,19	0,20	0,20	0,22
Liquidez Geral	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,13
Índices de Estrutura de Capitais	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Endividamento	-1,42	-1,42	-1,42	-1,42	-1,42	-1,44
Composição do Endividamento	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,61
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,57	-0,57	-0,57	-0,57	-0,57	-0,57
Instrumentos Financeiro	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Capital Circulante Líquido	-68.853.247	-68.680.003	-68.731.148	-68.500.600	-68.531.134	-68.456.026

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do período de agosto de 2023 a janeiro de 2024:

	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo Inicial	83	83	83	84	84	85
Admitidos	0	0	1	0	1	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	83	83	84	84	85	85

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, foi apresentado em 03 de março de 2022, às fls. 7496/7573. Às fls. 7576/7619, esta Auxiliar informou o resultado da Assembleia Geral de Credores - 2ª convocação, o qual foi homologado em 19/05/2023 às fls. 8118/8119. Abaixo, resumo das condições de pagamentos:

- **Condições especiais e metodologia para apuração dos pagamentos:** Os valores elencados no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial serão pagos em parcelas anuais, corrigidos pela TR + 1,00% a.a., limitado na soma a 3,00% a.a., sobre o valor com a aplicação de eventual deságio (exceção feita para os pagamentos previstos para a Classe II – Garantia real, os quais apresentam critérios próprios), a partir da data de protocolo da Recuperação Judicial, obedecendo-se a ordem e critérios definidos a seguir, no período de até 20 vinte anos. A parcela mínima para cada credor será de R\$ 1.000,00, a cada parcela anual prevista. Para valores inferiores a parcela mínima, restará o saldo pendente e, para valores superiores a parcela mínima, será pago o valor da parcela mínima acrescido de rateio do saldo restante da parcela anual.
- **Classe I – Trabalhista:** Saldo aproximado R\$ 2,8 milhões: pagamento de 100%, dos créditos relacionados na Classe I – Trabalhista, em até 1 ano da data de publicação da decisão de homologação do aditivo consolidador, e no caso de novas habilitações na Classe I – Trabalhista, deve-se considerar prazo de 1 ano para a quitação, contado da data da habilitação do crédito.
- **Classe II – Garantia Real:** Saldo aproximado R\$ 154 mil: pagamento de 100% sem qualquer aplicação de deságio – dos créditos relacionados na Classe II – Garantia Real, através de 2 Etapas, abaixo descritas:
 - **Etapas A:** Pagamento de 63,52% em 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30/08/2020, e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes ao primeiro pagamento da ETAPA A; e
 - **Etapas B:** Pagamento de 36,48% em 5 parcelas mensais, iguais e sucessivas cada, vencendo-se a primeira parcela 30 dias após o último pagamento da Etapa A e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes ao primeiro pagamento da Etapa B.
 - Os valores elencados no quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial relativos a Classe II – Garantia Real, serão corrigidos pela TR + 1,00% a.a., sobre o valor, sem qualquer aplicação de deságio, a partir da data de 30/08/2020.
 - A Recuperanda expressamente reconhece como válida, rígida e eficaz, as garantias, sejam elas quais forem, que ensejaram a classificação dos credores existentes, na data da realização da Assembleia Geral de Credores, na Classe II.
- **Classe III – Quirografários:** Saldo aproximado R\$ 16,6 milhões: pagamento de 30% (trinta por cento) dos créditos relacionados a classe III – Quirografários, em 19 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23º mês da data

da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, a saber 08/03/2021 e as demais nos anos subsequentes.

- **Classe IV – ME/EPP:** Saldo aproximado de R\$ 331 mil: pagamento de 60% dos créditos relacionados na classe IV – ME/EPP, em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23º mês da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, a saber 08/03/2021, e as demais nos anos subsequentes.
- **Subclasse de credores enquadrados como “partes relacionadas”:** os saldos devedores apurados nesta Recuperação Judicial, incluindo habilitações e impugnações de créditos realizadas em seu decorrer, relacionados aos credores que são partes relacionadas à Recuperanda, serão satisfeitos após o pagamento de todos os demais credores desta Recuperação Judicial.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Valor a Pagar	Pagamentos
I	R\$ 3.753.581	R\$ -	R\$ 3.753.581	R\$ 3.753.581	R\$ 963.813
II	R\$ 354.246	R\$ -	R\$ 354.246	R\$ 354.246	R\$ 366.047
III	R\$ 16.223.545	R\$ 11.356.481	R\$ 4.867.063	R\$ 256.161	R\$ 143.256
IV	R\$ 561.747	R\$ 224.699	R\$ 337.048	R\$ 67.410	R\$ -
TOTAL	20.893.119	11.581.180	9.311.939	4.431.399	1.473.116

Conforme a verificação dos comprovantes de pagamento disponibilizados, foram pagos **até fevereiro de 2024**, a importância de R\$ 963.813 a 61 credores da Classe I – Trabalhistas.

CREDORES	TOTAL PAGOS REALIZADOS	CREDORES	TOTAL PAGOS REALIZADOS	CREDORES	TOTAL PAGOS REALIZADOS
ADAILDO SOARES DOS SANTOS	R\$ 18.350,38	JOSE CARLOS VIVEIROS	R\$ 18.950,38	BRUNO MODESTO DE GUEIROZ	Ausência dados bancários
ADRIANE RAMALHO	R\$ 577,47	JOSE CARLOS DA SILVA	R\$ 23.225,58	DEMETRIO CHRYSSANTHOS	Ausência dados bancários
AIRTON SILVA SOUSA	R\$ 18.350,38	JOSE ELDO RODRIGUES	R\$ 16.405,95	EDUARDO DE JESUS	Ausência dados bancários
ALBERICO BEZERRA GALINDO	R\$ 3.847,29	JOSE PINHEIRO FILHO	R\$ 4.121,20	EZIDIO ALVES DOS REIS	Ausência dados bancários
ALBERTO BARBOSA	R\$ 18.350,38	GIVANILDO HELENO DA SILVA	R\$ 18.950,38	GILSON DAMUS JUNIOR	Ausência dados bancários
ALDIRMO DE SOUZA NERES	R\$ 18.350,38	JULIO CESAR MATOS CUNHA	R\$ 4.389,16	JIVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Ausência dados bancários
ALUIO MARCOS DE OLIVEIRA	R\$ 18.350,38	LACERDA DINIZ SENA ADVOGADOS	R\$ 18.950,38	JOSÉ BISPO DA FONSECA	Ausência dados bancários
ALMEIDA E PAVIA ADVOGADOS ASSOCI	R\$ 16.248,01	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS FREITAS	R\$ 11.922,56	HILDEBERG SANTOS POLVORA	Ausência dados bancários
ALOISIO OLIVEIRA COSTA	R\$ 18.350,38	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	R\$ 18.950,38	JERONIMO ANISIO DOS SANTOS	Ausência dados bancários
ANDRE SOUSA DE OLIVEIRA	R\$ 18.350,38	MARCELO PEREIRA BORGES	R\$ 18.950,38	JOAO JOSE CORREA	Ausência dados bancários
ANTONIO CARLOS ADÃO DA SILVA	R\$ 18.350,38	MARCOS RODRIGUES DOS REIS	R\$ 18.950,38	JOSELINO DE JESUS DA SILVA	Ausência dados bancários
ANTONIO CARLOS ALVES BRITO	R\$ 17.333,25	MANOEL PEDRO FILHO	R\$ 19.450,38	MARCELO FORTE SUMAN	Ausência dados bancários
ANTONIO CARLOS FERNANDES	R\$ 3.473,04	MARCOS ANTONIO SOARES LEITE	R\$ 18.950,38	MARCONDES SILVA LIMA	Ausência dados bancários
ANTONIO HELIO BRITO SANTOS	R\$ 18.350,38	MAURICIO ANTONIO DE CARVALHO	R\$ 18.950,38	NELSON BEZERRA DA SILVA	Ausência dados bancários
ANTONIO HORACIO DA SILVA	R\$ 18.350,38	MONALISA ELIANE GARCEZ ALVES	R\$ 18.950,38	PAULO FRANCISCO DA SILVA	Ausência dados bancários
CLEBER CARDOSO	R\$ 18.350,38	NILSON PEREIRA	R\$ 18.950,38	RAPHAEL FORTE SUMAN	Ausência dados bancários
EDNALDO LOPES DA SILVA	R\$ 18.350,38	ODAIR JOSE BARION	R\$ 18.950,38	RENATO OLIMPIO DE AZEVEDO	Ausência dados bancários
ERIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 18.350,38	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	R\$ 1.191,57	RONALDO CAMPOS DOS SANTOS	Ausência dados bancários
FABIO TEODORO DO CARMO	R\$ 18.350,38	PEDRO DIAS RODRIGUES	R\$ 18.950,38	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS	Ausência dados bancários
FABIO BATISTA DOS SANTOS	R\$ 18.350,38	RAIMUNDO GOMES FURTADO	R\$ 18.950,38	THIAGO SILVA SANTOS	Ausência dados bancários
FILIFE VICENTE DA SILVA	R\$ 6.373,85	RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA	R\$ 8.242,66		
FRANCISCO ERIVAM OLIVEIRA DE SOU	R\$ 18.350,28	RAINER GOMES DE MATOS	R\$ 7.459,38		
GILMAR SANTANA DOS SANTOS	R\$ 18.350,38	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 12.547,45		
GLEYDSON DRAGHI FALDIN	R\$ 1.444,34	SAMUEL ALMEIDA OLIVEIRA	R\$ 13.426,77		
HELIO BERDUSCO	R\$ 18.350,38	SANDRA REGINA DE MATOS CORREIA	R\$ 37.215,15		
HENRIQUE SILVA FERREIRA DE SOUZA	R\$ 10.486,11	SANDRO VIEIRA DE MOURA	R\$ 18.950,38		
HUDERSON BRUNO GUILHERME DA SILV	R\$ 10.727,60	UILSON PEREIRA DE ANDRADE	R\$ 18.950,38		
JAKILSLENE TORRES RAMOS	R\$ 5.026,36	VALDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA	R\$ 18.950,38		
JOHNNY STEVEN AMARILIS	R\$ 18.350,38	VALTER PAULINO DE GODOY	R\$ 18.950,38		
JORGE PEREIRA DA SILVA	R\$ 12.808,87	WELITON SANTANA JUNIOR, AGUEDA L	R\$ 3.092,12		
JOSE ALMEIDA DA GUARDA FILHO	R\$ 18.350,38				
TOTAL A	476.367	TOTAL B	484.846		
		Total Geral A+B	963.813		

A Classe II – Garantia Real, foi totalmente quitada no mês de junho de 2022.

Em março de 2023, iniciou-se o pagamento da Classe III – Quirografários, sendo pagos a importância de R\$ 143.256 a 15 credores.

CREDORES	TOTAL DE PAGAMENTOS	CREDORES	TOTAL DE PAGAMENTOS	CREDORES	TOTAL DE PAGAMENTOS
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIO	R\$ 2.201,09	A.O. SOLDAS E SERVICOS LTDA.	Aurência de pagar bancária	IPASAPESQUISA SALARIAL S/S LTDA.	Aurência de pagar bancária
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 6.312,50	ACOFERGO TUBOS E PERFILADOS S.A.	Aurência de pagar bancária	JOAO FRANCISCO TEIXEIRA JORDANI	Aurência de pagar bancária
BANCO SAFRA S.A.	R\$ 25.110,34	ACOTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Aurência de pagar bancária	JOMAFER FERRO E ACO LTDA.	Aurência de pagar bancária
BRASIL SAO PAULO CENTRO DE PROCES	R\$ 42.437,60	ADP BRASIL LTDA.	Aurência de pagar bancária	KOD ARTEFATOS METALICOS LTDA.	Aurência de pagar bancária
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COM	R\$ 1.410,04	AF DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESAR	Aurência de pagar bancária	LEALFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO	Aurência de pagar bancária
DRYWALL - ASSOCIACAO BRASILEIRA DO	R\$ 1.621,54	AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.	Aurência de pagar bancária	LEO SISTEMAS DE GESTAO LTDA.	Aurência de pagar bancária
EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENER	R\$ 1.595,83	ARATA SERVICOS POSTAIS LTDA.	Aurência de pagar bancária	LOCWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.	Aurência de pagar bancária
EURO STEEL PRODUTOS SIDERURGICOS	R\$ 1.787,16	ASSICOM - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS	Aurência de pagar bancária	M.C. POLETTI RODRIGUES TRANSPORTES	Aurência de pagar bancária
JOSE CARLOS VIVEIROS	R\$ 20.145,55	AZELIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	Aurência de pagar bancária	MAC CHIPS ASSISTENCIA TECNICA DE SI	Aurência de pagar bancária
MARCIO DA SILVA - Almeida Ruzi	R\$ 2.149,14	AZOOM COMERCIO, CONSULTORIA E SER	Aurência de pagar bancária	MADIS ROBEL SOLUCOES DE PONTO E A	Aurência de pagar bancária
PAULO SERGIO LEITE LOGISTICA	R\$ 2.454,79	BANCO ABO BRASIL S.A.	Aurência de pagar bancária	MAGNUS LAVANDERIA INDUSTRIA LTDA.	Aurência de pagar bancária
REGIONAL TELHAS INDUSTRIA E COMERC	R\$ 24.801,66	BANCO BRADESCO CARTOES S.A.	Aurência de pagar bancária	MANDUCA TRANSPORTES E LOGISTICA	Aurência de pagar bancária
SINDICATO DOS TRAB NAS INDS MTG S	R\$ 6.889,28	BANCO VOTORANTIM S.A.	Aurência de pagar bancária	MLP CONSULTORIA E GESTAO DE PESSO	Aurência de pagar bancária
TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 1.060,44	BENCO - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTA	Aurência de pagar bancária	NIAGARA EMBALAGENS INDUSTRIA E CO	Aurência de pagar bancária
USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERA	R\$ 3.276,71	BRITANIA MARCAS E PATENTES LTDA.	Aurência de pagar bancária	NOVA FORMAR MEDICO OCUPACIONAL S	Aurência de pagar bancária
TOTAL	R\$ 143.255,66	BUSCARIOLI COMERCIO E OFICINA DE MO	Aurência de pagar bancária	P.R.J. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO L	Aurência de pagar bancária
		CANTOPLEX INDUSTRIAL LTDA.	Aurência de pagar bancária	PB AÇOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Aurência de pagar bancária
		CENOFISCO EDITORA DE PUBLICACOES I	Aurência de pagar bancária	PLASTFOAM INDUSTRIA E COMERCIO DE	Aurência de pagar bancária
		CENTER TRADING INDUSTRIA E COMERC	Aurência de pagar bancária	PLASTIREAL INDUSTRIA E COMERCIO DE	Aurência de pagar bancária
		CLARO S.A.	Aurência de pagar bancária	QUALITH LUB DO BRASIL COMERCIO LTD	Aurência de pagar bancária
		COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA.	Aurência de pagar bancária	QUEFREN COMERCIAL LTDA.	Aurência de pagar bancária
		COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS COI	Aurência de pagar bancária	RAINHA DAS TINTAS LTDA.	Aurência de pagar bancária
		CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTD	Aurência de pagar bancária	REIS OFFICE PRODUCTS SERVICOS LTDA	Aurência de pagar bancária
		DISPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Aurência de pagar bancária	RETENTORES VEDABRAS INDUSTRIA E C	Aurência de pagar bancária
		ELETRO BUSCARIOLI LTDA.	Aurência de pagar bancária	RODO DANNY TRANSPORTE E LOGISTICA	Aurência de pagar bancária
		FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX ESTRE	Aurência de pagar bancária	SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.	Aurência de pagar bancária
		FAGOR AUTOMATION DO BRASIL COM IM	Aurência de pagar bancária	SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA.	Aurência de pagar bancária
		FC-FEREZIN CONSTRUTORA LTDA.	Aurência de pagar bancária	SOAI CONSULTORIA E PESQUISA LTDA.	Aurência de pagar bancária
		FUJITA - SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	Aurência de pagar bancária	SEISA SERVICOS INTEGRADOS DE SAUDE	Aurência de pagar bancária
		GLOBRAL COMERCIO INTERNACIONAL LT	Aurência de pagar bancária	SKA AUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTD	Aurência de pagar bancária
		GUARU SERVICE CONSULTORIA E GESTA	Aurência de pagar bancária	SO J TRANSPORTES & ESTOPAS LTDA.	Aurência de pagar bancária
		HRV MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS H	Aurência de pagar bancária	THERMO-TEC AUTOMOTIVOS E INDUSTRI	Aurência de pagar bancária
		INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A.	Aurência de pagar bancária	TOCANTINS TRANSPORTES E LOGISTICA	Aurência de pagar bancária
		INTELCAF SERVICOS E LOCACAO EIRELI	Aurência de pagar bancária	TRANSPORTES WARTHA - EIRELI	Aurência de pagar bancária
		INVEST - CONSULTORIA E ADMINISTRAC	Aurência de pagar bancária	TSV LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.	Aurência de pagar bancária
		IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICA	Aurência de pagar bancária		

Já em relação à Classe IV – ME/EPP, a Recuperanda informa que por ausência de fornecimento de dados bancários não há pagamentos realizados para os credores.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período deste relatório.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Não há solicitações de esclarecimentos e/ou documentos complementares no período.

Anexo VI - Cronograma Processual

EVENTO OCORRIDO		
DATA ESTIMADA		
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
06/06/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
18/09/2018	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/07/2018	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
18/09/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
04/10/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
29/08/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
30/11/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
02/01/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
21/03/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
03/04/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
30/05/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
06/08/2019	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
15/02/2019	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
17/03/2019	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
03/03/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
14/03/2022	Apresentação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
17/05/2022	01ª Convocação da assembleia geral de credores para votação do Aditivo ao PRJ	
24/05/2022	02ª Convocação da assembleia geral de credores para votação do Aditivo ao PRJ	
24/05/2022	Votação do Aditivo ao PRJ	
19/05/2023	Homologação do Aditivo ao PRJ	

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 12/2023 e 01/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	Anexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o

Índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).